



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 18/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666 /93 e e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico SEI nº 0008901-18.2021.6.02.8000 e 0008903-85.2021.6.02.8000

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUIZ HENRIQUE DE LIMA CASTRO**, Chefe da SPLOG e o servidor **Iury Araujo Souza**, Assistente III da referida unidade administrativa, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Regional e Fiscal de Garantia do Contrato TSE nº 76/2020, 105/2020 e 08/2021, firmados entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Empresa Positivo Tecnologia S.A., cujo objeto é a produção e o fornecimento dos equipamentos e materiais e a prestação dos serviços, conforme especificações, quantidades e prazos constantes do Edital de Licitação-TSE nº 43/2019 e seus anexos.

Art. 2º. A fiscalização deverá realizar seus atos em conformidade com o previsto no art. 20, da Resolução TRE/AL n.º 15.787/2017.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria Presidência 16/2022.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

PRESIDENTE

Maceió, 19 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, **Presidente**, em 19/01/2022, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1001982** e o código CRC **2753AA3D**.

